

PORTARIA Nº 08, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Fixa horário e local para a sessão de julgamento da 3ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais do dia 11 (onze) do mês de julho do ano de 2017.

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 44.906 de 26 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - A 3ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais reunir-se-á no dia 11 (onze) do mês de julho do ano de 2017, extraordinariamente, à Rua da Bahia, nº 1.816, 8º andar, Bairro Lourdes (Auditório da Superintendência de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais), em Belo Horizonte.

Art. 2º - A sessão da 3ª Câmara de Julgamento terá início às 9h e será transmitida, por meio de videoconferência, para a Superintendência Regional de Uberlândia, localizada à Praça Tubal Vilela, 165 - Uberlândia - MG.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em 19 de junho de 2017.

Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior  
Presidente do CC/MG